



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CADASTRADAS, BEM COMO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS DO MUNICÍPIO DE MATA.

1. OBJETO

1.1. O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção de entidades cadastradas, bem como para famílias em situação de vulnerabilidade social e cursos realizados pela secretaria de assistência social e CRAS do município de mata.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios, como: hortifrutigranjeiros, leite e derivados, carnes e ovos, leguminosas, e outros alimentos não perecíveis. Tal necessidade deve-se ao fato desta secretaria entidades cadastradas, bem como para famílias em situação de vulnerabilidade social e cursos realizados pela secretaria de assistência social e CRAS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Salvo o previsto legal, seguido a habilitação dos fornecedores, conforme legislação em vigor são requisitos necessários de atendimento das necessidades citadas, o que segue:

3.2. Os gêneros alimentícios perecíveis serão entregues uma vez por semana através de cronograma, no estoque central da SMAS, separados e distribuídos. Os gêneros alimentícios não-perecíveis serão entregues conforme cronograma, no mesmo local, e depois distribuído nas entidades cadastradas conforme necessidade. Essas entregas serão supervisionadas pelo responsável.

3.3. O recebimento dos gêneros alimentícios deverá ser atestado pelo Responsável Técnico.

3.4. Atender o prazo de entrega dos gêneros alimentícios que é de 15 dias corridos, contando do recebimento da nota de empenho, conforme a demanda solicitante;

3.5. Este produto deverá ser entregue de marca que a empresa estipulou no contrato, podendo somente ser substituído após as empresas comunicar ou solicitar a troca de marca para o responsável e ainda, com justificativa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades foram estimadas com base na média de utilização de acordo com as ações a serem realizadas.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	120UNID	Arroz de embalagem de 05 kg. Polido tipo 1, calsse longo e fino. Validade de 12 meses a partir de data de entrega.
02	300 KG	Feijão preto. Tipo 1, novo, grãos inteiros, de boa qualidade, validade de 06 meses a partir da data de entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL- SMAS

“Mata, cidade da pedra que foi madeira”



03	200 UNID	Lentilha – 500 gr. De boa qualidade, com data de validade mínima de 06 meses após a data de entrega.
04	400 UNID	Massa embalagem de 500 gr. Com ovos. Embalagem mínima de 04 meses a partir da data de entrega.
05	300 UNID	Farinha de milho. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 01 kg. Co, data de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.
06	200 UNID	Farinha de trigo embalagem de 05 kg. Tipo 1, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.
07	150 UNID	Açúcar. Cristal, embalagem de 05 kg. Especial. Com data de validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.
08	100 UNID	Café solúvel. Em pó, com embalagem de 200 gr, com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.
09	200 UNID	Caixa de chá. Com 10 sachês cada caixa. Sabores sortidos. Com validade mínima de 04 meses a partir de data de entrega.
10	400 UNID	Biscoito tipo maria. Embalagem de 360 gr, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
11	200 UNID	Bolacha salgada – tipo cream cracker. Embalagem de 350 gr, com validade mínima de 06 meses a partir de data de entrega.
12	300 UNID	Achocolatado embalagem de 400 gr. Em pó, de 1ª qualidade. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (cálcio e ferro), vitaminas (A, B1, B2, NIACINA, B6, B12, ÁCIDO PANTOTÊNICO) emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antioxidante – Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
13	80 UNID	Margarina 500 gr. Com sal produto obtido de gordura vegetal (mínimo de 60% de lipídios) e zero de gorduras transsaturadas. Embalagem de 500 gr. Produto com validade máxima de 30 dias de fabricação. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
14	100 UNID	Fermento biológico pão. Embalagem de 125 gr. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
15	100 UNID	Fermento químico em pó. Embalagem de 100 gr. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
16	100 UNID	Amido de milho. Embalagem de 500 gr. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
17	250 CX	Leite UHT Integral (cx. 12 litros). Produto com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento ou Ministério da Agricultura (SIF). Validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.
18	100 UNID	Leite Condensado. Embalagem de 395 gr com prazo de validade de 06 meses após data de entrega
19	100 UNID	Creme de leite. Embalagem de 200 gr com prazo de validade de 06 meses após data de entrega
20	800 KG	Carne moída. Bovina de 2ª qualidade. Congelada, em embalagem plástica lacrada com identificação e data de validade. Produto com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (CISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento ou Ministério da Agricultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL- SMAS

“Mata, cidade da pedra que foi madeira”



		(SIF). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
21	1.300 kg	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso. De boa qualidade, congelado, sem excesso de gelo, em embalagem plástica lacrada com identificação e data de validade. Produto com registro no CISPOA expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento ou Ministério da Agricultura (SIF). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
22	200 KG	Salsicha. A granel. Embalagem fechada. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.
23	200 KG	Salsichão misto. Embalagem aproximada de 01 kg. Congelada, em embalagem plástica lacrada, com prazo de validade no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
24	400 kg	Peito de frango. De boa qualidade, congelado, sem excesso de gelo, em embalagem plástica lacrada com identificação e data de validade. Produto com registro na coordenadoria de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (CISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento ou Ministério da Agricultura (SIF). Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.
25	50 KG	Mortadela. Tubular com toucinho. Embalagem fechada. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.
26	150 KG	Queijo. Fatiado. Mussarela. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.
27	250 KG	Cebola. De 1ª qualidade, compacta e firme. Inteira, padrão uniforme, sem sujidades e parasitas.
28	250 KG	Cenoura. Tamanho média, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento adequado para o consumo.
29	400 KG	Batata inglesa. Branca. De 1ª qualidade, firme, sem fermentos ou sinais de amassado. Sem sujidades.
30	400 KG	Banana prata. De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com grau de amadurecimento médio, com casca lisa e uniforme, aroma e sabor característico, sem fermentos ou rupturas. Sem sujidades.
31	400 KG	Mamão formosa. De 1ª qualidade, frutos com grau de amadurecimento médio, aroma e sabor característico, sem fermentos ou sinais de amassado, sem sujidades.
32	250 KG	Tomate longa vida. De 1ª qualidade, frutos com grau de amadurecimento médio, aroma e sabor característico, sem fermentos ou sinais de amassado, sem sujidades.
33	200 UNID	Abacaxi perola. De 1ª qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, aroma e sabor característico, grau de amadurecimento médio. Fruta com no mínimo 1,5 kg.
34	100 UNID	Repolho. Branco De 1ª qualidade, sem fermentos ou sinais de amassado, sem sujidades. Com aproximadamente 02 kg cada.
35	20 UNID	Alho tritulado. Sem sal. Embalagem de 01 kg, com prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.
36	100 UNID	Gelatina em pó. Sabores morango, uva, framboesa, e demais sabores. Embalagem de 01 kg. Com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.
37	600 DZ	Ovos. Brancos de galinha, com certificado de inspeção e prazo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL- SMAS

“Mata, cidade da pedra que foi madeira”



		validade.
38	100 UNID	SUCO SORTIDO. Embalagem de 500 gr. Sabores sortidos. Com prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.
39	400 UNID	Óleo de Soja 900 ml. Embalagem plástica, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
40	50 KG	Banha suína – pacote de 01 kg. Validade de 4 meses
41	100 UNID	Doce de frutas/geléia. Embalagem de 400 gr. Sabores sortidos, com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.
42	100 UNID	Extrato de tomate. Concentrado pura polpa, embalagem de 350 gr que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máxima 30 dias de fabricação. Composição: pura polpa de tomate e sal – textura cremosa e sem conservantes. Com prazo de validade no mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.
43	100 UNID	Sal iodado. Refinado. Embalagem de 01 kg. Com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.

5. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Realização de pesquisa de preços conforme parâmetros previstos em lei e considerando a menor oferta (menor preço) dentre os orçamentos apresentados, considerando ainda a realização imediata dos produtos.

6. DESCRIÇÃO AS SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Realização de licitação, com método de registro de preços, utilizando o disposto na Lei Federam nº 14.133/2021.

7. IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1. O descarte dos gêneros alimentícios será realizado em conformidade com a legislação vigente, não causando possíveis impactos ambientais e, ainda, sempre evitando o desperdício de alimentos, utilizando-se os bens com validade na ordem do primeiro ao último que chegou no estoque ou, gêneros muito perecíveis, como hortifrutigranjeiros que devem ser consumidos tão logo seja recebido nas escolas e ainda congelados ou refrigerados, conforme as normas da Legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

8. CONCLUSÃO

Com este estudo técnico preliminar, **JUSTIFICA-SE** a contratação pretendida pelos motivos já expostos, concluindo-se pela VIABILIDADE e NECESSIDADE das aquisições.

À Secretária Municipal de Assistência Social para análise do Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL- SMAS

“Mata, cidade da pedra que foi madeira”



DESPACHO

Considerando os fundamentos expostos estudo técnico preliminar, **APROVO** a realização da contratação pretendida.

Com a conclusão do respectivo Termo de Referência e emissão das solicitações de compra de praxe, **ENCAMINHE-SE** ao Núcleo de Compras e Licitações para andamento do certame licitatório.

Mata, RS, 20 de março de 2024.

Danilo Alves

Secretário Municipal de Assistência Social

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L2P**YLL****VGO****4YE**